



00475

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.802, DE 24 DE JUNHO DE 1994

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Taubaté Comitiva de Vereadores da Cidade de YONEZAWA, no Japão

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando que no período de 27 a 29 de junho, Taubaté terá a honra de receber a visita de um grupo de Vereadores da Cidade Irmã YONEZAWA, localizada na Província de Yamagata, no Japão

D E C R E T A:

ARTIGO ÚNICO - São considerados Hóspedes Oficiais do Município de Taubaté, nos próximos dias 27, 28 e 29 de junho, os Senhores Vereadores à Câmara de YONEZAWA, TADASHI HOSAKA - Vice-Presidente da Câmara; AKIRA YAMAMURA E HIROAKI KAWANO - Membros da Área de Assuntos Administrativos; MASARU NAKAGAWA - Membro da Área de Obras e Urbanização e HARUMI SAITO - Membro da Comissão de Educação, Cultura e Área Social.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de junho de 1994, 3499 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 24 de junho de 1994.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO